MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 193/2007.

EMENTA Concede "Ad referendum" deste Conselho, Progressão Vertical a Professora SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHUELZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009889/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, "Ad referendum" deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto Nível 4 para a Classe de Professor Associado Nível 1, com efeitos funcionais a partir de 23 de abril de 2007, referente ao interstício de 23 de abril de 2007 a 22 de abril 2007, a Docente SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHUELZE, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 188/2006 do Conselho Universitário e Portaria Ministerial n° 07/2006**,** conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.